



PRORROGAÇÃO “DE OFICIO” DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2021, POR ATRASO NA LIBERAÇÃO DE RECURSO.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA CIDADE DE IRANDUBA

PROCESSO: 01.01. 021101.00001881/2021

Objeto do Termo de Fomento: A APAE objetiva contribuir, promover, prevenir, estabelecer serviços de atendimento especializados com qualidade a pessoa com deficiência intelectual, múltipla e suas famílias, conforme as diretrizes e ações, no direcionamento do trabalho multidisciplinar e interdisciplinar dos profissionais saúde, educação e assistência social, atendendo desde a infância até a terceira idade, possibilitando o desenvolvimento do potencial e sua inclusão social, objetivando o fortalecimento, a fim de assegurar a implementação dos serviços com qualidade, no intuito de promover ações de defesa direitos e cidadania frente aos desafios e dificuldades da pessoa com deficiência.

Data da Assinatura 03/09/2021	Data da Publicação 13/09/2021	Vigência Intermediária 02/09/2022
Pagamento da Parcela Única 24/09/2021	Tempo de atraso no Pagamento em Dias: 22	Vigência Atualização 23/09/2022

Dispositivos Legais: Art. 7º, inciso XX da Resolução 12/2012- TCE/Am e Art. 55, parágrafo único da Lei nº 13.019/2014- alterada pela Lei nº 13.204, de 2015.

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, consoante com os dispositivos legais indicados acima **RESOLVE PRORROGAR** “de ofício” o prazo do Termo de Fomento Nº 021/2021-/SEJUSC, até **23/09/2022** tendo em vista atraso no repasse da parcela única, ocorrido em setembro/2021.

O presente Termo é assinado em duas vias, devendo ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Manaus, 05 de janeiro de 2022.

(Assinatura digital)

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

À SENHORA

NAZINETE MARIA GUERREIRO DA MATA

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Cidade de Iranduba
Rodovia Carlos Braga, s/n, km 02- Zona Rural. CEP.69415-000

E-mail da Instituição: apae.iranduba@yahoo.com.br